

Estrela Velha/RS, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Edição 438- Lei 1353/2019

EDITAL № 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 02/2023

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.11, respectivamente, do Edital nº 012/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, e conforme as Atas nºs 004 e 005/2023 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e a abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação, com empates, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, é a que segue:

I - Professor - Licenciatura em Português/Inglês:

Nome	Pontuação	Classificação
Maria Rezoli Kremer Bullé	58,3	10
Fabielli Somavilla	40,0	20

II - Servente:

Nome	Pontuação	Classificação
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	30,0	10
Angélica da Silva	15,0	2º (empate)
Carine Bianca Machado		
Jocasta Limberger		
Jussara de Fátima Festinalli Lyra		
Nelci Joana Noskoski		





Estrela Velha/RS, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Edição 438- Lei 1353/2019

Vera Lúcia Estraich Redin		
Adriana da Rosa Corrêa	05,0	8º (empate)
Ana Idolésia Corrêa da Veiga		
Eduardo Jeová Veiga	00,0	10º (empate)
Ivonete dos Santos		
Jéssyca Graminho da Silva		
Neri Maria Bueno Kralick		

III - Motorista:

Nome	Pontuação	Classificação
Jairo Machado	49,0	10
Rodrigo Rutzen	48,5	20
Amauri Airton Lyra	48,0	30
Douglas Rogério Ravanello	45,0	40
João Inácio da Silva	39,0	5°
Genuário Stertz	33,0	6°
Paulo Roberto Ferreira	24,0	Desclassificado. Conforme item 9.5 do Edital.

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 01 de março de 2023, sendo possibilitada vista da avaliação e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 28 de fevereiro de 2023.

Gilmar Steffanello, Prefeito Municipal em exercício.

